



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1516/2024 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2022, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de 15 (quinze) motoristas, adjudicando o presente objeto à empresa ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), pelo período de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do termo aditivo de prazo.

Em, 25 de outubro de 2024.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente em Exercício da CMNI